

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 001/2023 - FOMENTO LEI PAULO
GUSTAVO 2023, DE APOIO ÀS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS
DO MUNICÍPIO SAMPAIO/TO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E CULTURA**, no uso das atribuições legais que lhes conferem, com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023, no Decreto Federal nº 11.453/2023, na IN/MINC Nº 005/2023 e suas eventuais alterações e demais normas vigentes, **RESOLVE:**

1. Prorrogar até o dia 16 de fevereiro de 2024 o prazo para inscrição de Projetos artísticos e culturais, de que se trata o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 001/2023 - FOMENTO LEI PAULO GUSTAVO 2023, DE APOIO ÀS LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO SAMPAIO/TO**.

Sampaio/TO, 31 de Janeiro de 2024.

ARMINDO CAYRES DE ALMIEDA
Prefeito Municipal

DARA CARDOSO LIMA
Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esportes, Lazer e Cultura